

PORTARIA Nº 820, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Designa interina para responder pelo
Cartório do Registro Civil e Notas da
Comarca de Messias.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n.77/2018 da Corregedoria Nacional da Justiça e na decisão proferida no Procedimento de Controle Administrativo/ CNJ 0005060-22.2016.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **BEATRYZ PEIXOTO CALHEIROS**, CPF nº 082.139.854-78, RG nº 3194610-0 SSP/AL, para responder pelo referido CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DA COMARCA DE MESSIAS/AL, na qualidade de responsável interina, até que seja provido por concurso público ou em ato de substituição desta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 2º. A posse da nova interina deve ocorrer imediatamente, bem como a correspondente transmissão do acervo.

Art. 3º. Determinar que a nova interina, para o fiel desempenho da função, sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.935/94, bem ainda cumprir as demais disposições do Provimento n. 77/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 13 de Junho de 2019

Edianyssa S. Barbosa

folhas 55-56